



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 2.225/99  
EM 01 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

*BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e nos Termos do Item II do artigo 4.º da Lei 1.301 de 02 de dezembro de 1.997;*

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações Orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>3</b>	- Secretaria Jurídica	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>3.1</b>	- Divisão de Ações Municipais	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0130	- Ação Judiciária	
Atividade	0132.05	- Manutenção de Ações Municipais	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 20.000,00

<b>Órgão</b>	<b>5</b>	- Secretaria de Planejamento e Obras	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>5.3</b>	- Divisão de Água e Esgoto	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	76	- Saneamento	
Sub Prog.	4470	- Abastecimento de Água	
Atividade	4472.13	- Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 50.000,00

<b>Órgão</b>	<b>6</b>	- Secretaria de Serviços Públicos	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>6.2</b>	- Divisão de Manutenção de Próprios Municipais	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0250	- Edificações Públicas	
Atividade	0252.15	- Divisão de Manutenção de Próprios Municipais	
Elemento	3120	- Material de Consumo .....	R\$ 20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.225/99

- fls. 02 -



<b>Órgão</b>	<b>8</b>	- Secretaria de Saúde
<b>Unid. Orç.</b>	<b>8.3</b>	- Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	13	- Saúde e Saneamento
<b>Programa</b>	75	- Saúde
<b>Sub Prog.</b>	4280	- Assistência Médica e Sanitária
<b>Atividade</b>	4282.26	- Assistência Médica, Odont., Oftalm. e Manutenção dos
<b>Serviços da Unidade</b>		
<b>Elemento</b>	3111	- Pessoal Civil .....R\$ 250.000,00

<b>Órgão</b>	<b>8</b>	- Secretaria de Saúde
<b>Unid. Orç.</b>	<b>8.3</b>	- Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	13	- Saúde e Saneamento
<b>Programa</b>	75	- Saúde
<b>Sub Prog.</b>	4280	- Assistência Médica e Sanitária
<b>Atividade</b>	4282.26	- Assistência Médica, Odont., Oftalm. e Manutenção dos
<b>Serviços da Unidade</b>		
<b>Elemento</b>	3132	- Outros Serviços e Encargos .....R\$ 60.000,00

<b>Órgão</b>	<b>9</b>	- Secretaria de Educação
<b>Unid. Orç.</b>	<b>9.11</b>	- Fundo de Manutenção de Despesas com Ensino
<b>Fundamental e Valorização do Magistério.</b>		
<b>Função</b>	08	- Educação e Cultura
<b>Programa</b>	42	- Ensino Fundamental
<b>Sub Prog.</b>	1880	- Ensino Regular
<b>Atividade</b>	1882.28	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino
<b>Fundamental e Valorização do Magistério</b>		
<b>Elemento</b>	3132	- Outros Serviços e Encargos .....R\$ 50.000,00

<b>Órgão</b>	<b>10</b>	- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
<b>Unid. Orç.</b>	<b>10.1</b>	- Divisão de Cultura
<b>Função</b>	08	- Educação e Cultura
<b>Programa</b>	48	- Cultura
<b>Sub Prog.</b>	0210	- Administração Geral
<b>Atividade</b>	0212.31	- Operação e Manutenção de Atividades Culturais no
<b>Município</b>		
<b>Elemento</b>	3132	- Outros Serviços e Encargos .....R\$ 25.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 475.000,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2.225 99

- fls. 03 -



**Artigo 2º.** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	6	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	6.4	- Divisão de Estradas Municipais	
Função	16	- Transporte	
Programa	88	- Transporte Rodoviário	
Sub. Prog.	5340	- Estradas Vicinais	
Projeto	5341.11	- Abertura e Retificação de Estradas, Reforma e	
Construção de Obras de Arte, Desapropriação e Pavimentação de Estradas Vicinais			
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....	R\$ 475.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 475.000,00**

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

*Em 01 de junho de 1999.*

  
**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração  
em 01 de junho de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração